

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Gabinete do Prefeito - Decreto Nº 1.031, de 09 de Agosto de 2022.** Homologa na íntegra o resultado final do Concurso Público do Município de Eusébio para provimento de cargos efetivos, após o Curso de Formação dos aprovados na 1ª Turma, e regido pelas normas contidas no Edital nº 002/2020, de 13 de março de 2020. O Prefeito Municipal do Eusébio, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital de Concurso Público nº 002/2020, de 13 de março de 2020; Considerando a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discricionária da Administração Pública Municipal; Considerando que todos os princípios constitucionais relativos a execução do Concurso Público foram respeitados; Considerando o Ofício nº 003/2022 da Comissão do Processo de Concurso Público regido pelo edital elencado, que versa sobre a publicização do resultado final após o Curso de Formação dos aprovados; Decreta, Art. 1º. Fica Homologado em todos os seus termos o resultado final do Concurso Público de provas para provimento de cargos efetivos, após o Curso de Formação dos aprovados na 1ª Turma, regido pelo Edital nº 002/2020, de 13 de março de 2020. (Publicado eletronicamente em 13 de julho de 2022, no site (<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/352/concursos/15/anexos/IREOIhK51es69qEKQikOckHjbnxRtRJM3fCjv2V.pdf>) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, parte integrante deste Decreto, independentemente de transcrição. Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados obedecendo o disposto no Edital nº 002/2020, de 13 de março de 2020 (Regulamento do Concurso). Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 09 de agosto de 2022. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 1907.01/2022, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo das Ruas Vicente Fernandes, Padre Joaquim de Menezes, José Gonçalves e Hadoque Costa no Bairro Pontal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, a saber empresas habilitadas: 01. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 02. Real Servicos EIRELI E 03. G 7 Construcoes e Servicos EIRELI e empresas habilitadas: 01. Monte São Empreendimentos LTDA; 02. WU Construcoes e Servicos EIRELI; 03. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI; 04. Construtora Vipon EIRELI; 05. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construcoes; 06. Clezinaldo S de Almeida Construções; 07. Rafael Andrade de Sousa Veiculos; 08. MF Construcoes LTDA; 09. Vigor Construcoes e Servicos de Engenharia EIRELI 10. G K Engenharia e Solucoes LTDA; 11. Arcturo Construcoes e Servicos LTDA; 12. MV2 Servicos de Engenharia Limitada; 13. Marea Locacao e Servicos EIRELI; 14. Klebio Landim de Franca EIRELI; 15. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos EIRELI; 16. C V Tome Servicos; 17. F. Marcio de Araujo Medeiros; 18. Eletrocampo Servicos e Construções LTDA; 19. Dantas & Oliveira Limpeza Conservacao e Construcoes LTDA; 20. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliarios EIRELI-ME e 21. Momentum Construtora Limitada. A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré-Ce, 12 de agosto de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 09.08.01/2022.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 09.08.01/2022 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022. QUE SE REALIZARÁ NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR). REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](http://HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://WWW.MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/ABERTURAS/ABERTURAS](http://WWW.MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/ABERTURAS/ABERTURAS)) NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: [LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR). JAGUARIBE/CE, 11 DE AGOSTO DE 2022. **MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0208.02/2022, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS ELEMENTO DE DESPESA 07.01-12.122.0402.2.0133.90.39.0077 FONTE DE RECURSO 1500100100;1553000000; 1540000000;1550000000 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, OU CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, POR SER CONSIDERADO PELA CONTRATANTE, SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA CONTRATADA AL TIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS VALOR GLOBAL R\$ 3.770.496,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA LINCOLN FREIRE APOLIANO ASSINA PELA CONTRATANTE CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA BATURITÉ/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022. CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0208.01/2022, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS ELEMENTO DE DESPESA 07.01-12.122.0402.2.0133.90.39.0077 FONTES DE RECURSO 1500100100;1553000000; 1540000000;1550000000 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, OU CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, POR SER CONSIDERADO PELA CONTRATANTE, SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA. CONTRATADA VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI VALOR GLOBAL R\$ 2.906.792,96 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA FRANCISCO ROMÁRIO AGOSTINHO DE LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA BATURITÉ/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022. CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02.01 - Tomada de Preços Nº 006/2022 - SEINFRA - Partes:** Prefeitura Municipal de Ibiapina, através da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente e a empresa F.J DE MATOS NETO - ME, CNPJ 20.160.697/0001-75. Objeto: **Pavimentação Asfáltica no Distrito de Alto Lindo - Ibiapina/CE, Convênio Nº 122/CIDADES/2022 - MAPP: 5593 (Secretaria das Cidades) do Governo Estadual, Conforme Projeto Básico.** Data do contrato: 01 de Agosto de 2022. Vigência do Contrato: 02 (dois) meses. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.1502.1.014 (CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES) - FONTE DE RECURSO: 1500000000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES) - FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1701000000 - OUTROS CONVÊNIO DO ESTADO, consignados no Orçamento do exercício financeiro de 2022. Assina pela Contratante: JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR - CPF: 230.295.953-15. Assina pela Contratada: FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO - CPF: 035.229.633-00. Valor total do contrato R\$ 575.790,64 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). Ibiapina (CE), 01 de Agosto de 2022. JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR - Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

